

# Adepará destaca final do prazo da 1ª etapa da vacinação contra brucelose no Pará

Foto:Reprodução | Agência de Defesa Agropecuária do Pará (Adepará) alerta que a vacinação é obrigatória e necessária somente uma vez na vida do animal

Na próxima segunda-feira, 30 de junho, termina o prazo para o produtor rural vacinar as fêmeas bovinas e bubalinas de 3 a 8 meses de idade contra a brucelose, uma doença que provoca a infertilidade e tem grande impacto para a pecuária.

A Agência de Defesa Agropecuária do Pará (Adepará) alerta que a vacinação é obrigatória e realizada apenas uma vez na vida do animal. De acordo com o fiscal estadual agropecuário e médico veterinário, Glaucio Galindo, gerente de ruminantes da Adepará, na data de encerramento da 1ª etapa de vacinação contra a brucelose, também vai terminar o prazo para os produtores rurais declararem a quantidade de animais que foram vacinados.

“A declaração deve ser realizada através da apresentação do Atestado de Vacinação (documento original) emitido por médico veterinário cadastrado no Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal PECEBT e a nota fiscal de compra da vacina nos escritórios da Adepará”.

O médico veterinário explica que existem dois imunizantes que podem ser aplicados nas bezerras, as vacinas B19 e RB 51. Na RB51 há diferença na marcação dos animais. “Na RB51, a marcação é feita com a letra V do lado esquerdo da face do animal, enquanto que, quando o animal é vacinado com a vacina

B19, a marcação feita é o último algarismo do ano, no caso de 2025, é o número 5", orienta o gerente.

O Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT) estabelece um índice vacinal de no mínimo 80%. Até o momento, a estimativa da ADEPARÁ é que mais de 47% das propriedades já tiveram a vacinação registrada no sistema de dados da Agência de Defesa neste semestre no Pará.

A não vacinação ou não comprovação da vacinação acarreta em bloqueio da emissão de Guias de Trânsito Animal, além de penalidades administrativas como a lavratura de multa.

Fonte: Agência Pará e Publicado Por:  
<https://www.adeciopiran.com.br> em 25/06/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog <https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail: mailto:[adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)